

- b) 1^a e 2^a Varas Cíveis;
- c) Vara Única de Família e Sucessões;
- d) Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal.

Art. 6º Enquanto não instalada a Vara Única de Família e Sucessões da Comarca do Crato, sua competência será exercida pelas varas de competência cível.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 25 de outubro de 2013.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido - Presidente
 Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
 Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
 Des. Francisco Sales Neto
 Des. Francisco Pedrosa Teixeira
 Desa. Vera Lúcia Correia Lima
 Des. Francisco Auricélio Pontes
 Des. Francisco Suenon Bastos Mota
 Des. Clécio Aguiar de Magalhães
 Des. Paulo Camelo Timbó
 Des. Emanuel Leite Albuquerque
 Des. Jucid Peixoto do Amaral
 Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
 Des. Durval Aires Filho
 Des. Francisco Gladys Pontes
 Des. Valdsen da Silva Alves Pereira
 Des. Francisco Bezerra Cavalcante
 Des. Teodoro Silva Santos
 Desa. Maria Iraneide Moura Silva
 Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite
 Des. Francisco Gomes de Moura
 Desa. Maria Gladys Lima Vieira
 Desa. Lisete de Sousa Gadelha
 Des. Raimundo Nonato Silva Santos
 Des. Paulo Airton Albuquerque Filho

PORTRARIA N.º 1420 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução nº 04, de 26 de julho de 2013, Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e de conformidade com o Processo nº 8517897-49.2013.8.06.0000

RESOLVE designar o **DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS** e **JOSÉ ALMEIDA SANTOS JÚNIOR**, Secretário de Administração deste Tribunal de Justiça, para viajarem a Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de analisarem os imóveis para a instalação do Juizado Especial de Juazeiro do Norte, nos dias 30 e 31 de outubro de 2013, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, para o Desembargador e Secretário indicado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TJCE

PORTRARIA N.º 1422 /2013 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 26 de julho de 2013, e de conformidade com Processo Administrativo nº 8517904-41.2013.8.06.0000, conceder em favor do Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, Matrícula nº 23539, 1½ (uma e meia) diária, ao valor unitário de R\$ 430,50 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 645,75 (seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e JOSÉ ALMEIDA SANTOS JÚNIOR, Secretário de Administração, Matrícula nº 9999, 1½ (uma e meia) diária, ao valor unitário de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), em razão de viagem à Comarca de Juazeiro do Norte, nos dias 30 e 31 de outubro de 2013, com a finalidade de analisarem os imóveis para a instalação do Juizado Especial da referida Comarca. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Desembargador Luiz Gerardo Pontes Brígido
 PRESIDENTE

PORTRARIA N.º 1413/2013

Considera de ponto facultativo, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o expediente do dia 28 de outubro de 2013, dedicado ao Funcionário Público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

Considerando as disposições do art. 238 da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, que consagram ao servidor público estadual o dia 28 de outubro;

RESOLVE:

I - Declarar de ponto facultativo o expediente do dia 28 de outubro de 2013, segunda-feira, para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, ficando prorrogados os prazos processuais para o primeiro dia útil seguinte, nos termos do art. 184, § 1º, do Código de Processo Civil.

II – Durante o dia 28 de outubro de 2013 fica assegurada a prestação jurisdicional, mediante o plantão judiciário de 1º e 2º graus, de acordo com as respectivas designações de magistrados, no âmbito do Tribunal de Justiça e dos Fóruns das comarcas do interior do Estado e da Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N.º 1391 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ 23.08.2013), e de conformidade com o Processo nº 8516804-51.2013.8.06.0000,

DESIGNAR CINARA MARQUES MOREIRA, Analista Judiciário, e **JOSETON SILVA DOS SANTOS**, Analista Judiciário, para viajarem a Brasília-DF, no período de 27 a 30 de outubro do corrente ano, com o objetivo de participar do 5º Fórum de Educação à Distância do Poder Judiciário, a realizar-se no período de 28 a 30 de outubro de 2013, na sede do Tribunal Superior de Trabalho-TST, concedendo-lhes o pagamento, individual, de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.299,50 (hum mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para os servidores indicado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2013.

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TJCE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 1414/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e Resolução do Órgão Especial nº04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), e de conformidade com o Processo nº 8517776-21.2013.8.06.0000

DESIGNAR a DESEMBARGADORA MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, para viajar a Brasília-DF, nos dias 28 e 29 de outubro de 2013, com o objetivo de participar da reunião sobre os encaminhamentos das Metas ENASP, no dia 29 de outubro de 2013, no Plenário do Conselho Nacional de Justiça, concedendo-lhe o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 703,43 (setecentos e três reais e quarenta e três centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 175,86 (cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.231,00 (hum mil, duzentos e trinta e um reais), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para a Desembargadora indicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2013.

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TJCE

O SECRETÁRIO GERAL, EM EXERCÍCIO E A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8517098-06.2013.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar EMMANUELA FREITAS GONDIM ROCHA, Oficiala de Gabinete, símbolo GAJ-2, matrícula nº 8149.1/1, para substituir SARAH CARNEIRO DE ARAÚJO, Assessora de Desembargador, símbolo DJS-2, matrícula nº 2974.1/0, durante